

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 12 2021	18h15min	EXTRAORDINÁRIA	11

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.699/2021, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “altera a Lei nº 3.969 de 01 de março de 2007 que assegura preferência absoluta a crianças e adolescentes encaminhados pelos conselhos tutelares para fins de atendimento nos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal”.

Aprovado em 1º turno. Foi apresentada uma emenda de 2º turno, as comissões deverão se manifestar sobre a emenda.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

PARECER 4 - CAS

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.699/2021, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “altera a Lei nº 3.969 de 01 de março de 2007 que assegura preferência absoluta a crianças e adolescentes encaminhados pelos conselhos tutelares para fins de atendimento nos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal”.

Sr. Presidente, o parecer é pelo acatamento do substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 12 2021	18h15min	EXTRAORDINÁRIA	12

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Fábio Felix, que emita parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar sobre a matéria.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar ao Projeto de Lei nº 1.699/2021, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “altera a Lei nº 3.969 de 01 de março de 2007 que assegura preferência absoluta a crianças e adolescentes encaminhados pelos conselhos tutelares para fins de atendimento nos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal”.

O parecer é pelo acatamento da emenda substitutiva de segundo turno da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Martins Machado para emitir parecer sobre a matéria.